



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a servidora **ROSILAINE VIANA NETO**, portadora do CPF nº 135.737.086-50 e da Carteira de Identidade nº MG-20.361.199 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, **COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**, na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2024.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG